



PORTARIA Nº 1573 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alterações dadas pelo art. 44 da lei 12.772/2012 e ainda o que consta no processo nº 23411.004305/2013-87:

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 201, a partir de 30 de outubro de 2013, ao servidor AURELIO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1659414, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista a apresentação dos Certificados de conclusão dos cursos de: Gerenciamento de Projetos, com carga horária de 40 (quarenta horas) horas, emitido pelo ENAP de Brasília/DF, Curso com Tutoria em Relações Internacionais – Temas Contemporâneos, com carga horária de 80 (oitenta horas) horas, emitido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, ILB de Brasília/DF, totalizando 120 (cento e vinte) horas.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE